



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

Tarumã, 31 de outubro de 2023.

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 06/2023, que “**DEFINE O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para ser incluso na pauta da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**. Outrossim, requeremos os trâmites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB
PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE

KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA - PSB
1ª. SECRETÁRIA

JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR - UB
2º. SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – Tarumã/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“DEFINE O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem como objetivo garantir que seja realizada a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Tarumã na próxima legislatura (2025-2028) com base no projeto arquitetônico já existente e anexos.

Art. 2º. Ficam os Presidentes da Câmara obrigados a realizar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da execução do Projeto a cada ano legislativo.

Art. 3º. Se possível, o Presidente em exercício poderá aumentar o percentual de execução ou até finalizar a obra em um único ano.

Art. 4º. Em caso de não cumprimento desta Resolução sem a devida justificativa, a autoridade responsável pode estar sujeita a responsabilização legal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ANEXO I

Planilha de Custos

Data do Orçamento: 16/11/2023
Nome do cliente: CAMARA MUNICIPAL
Endereço da Obra: 0
Previsão de início: 01/02/2024
M2 Total do projeto: 1071,04

MÃO DE OBRA

GRUPO	DESCRIÇÃO	R\$/ TOTAL
Fundação	Marcação e Escavação Alicerce	R\$ 121.242,83
Alvenaria	Baldrames, impermeabilização, alvenaria, posicionamento de ferragens, caixaria, vigas e colunas	R\$ 111.139,26
Muro/chapisco/ reboco/emboço	Levantamento do muro, chapisco e embolso	R\$ 101.035,69
Hidráulica	Posicionamento dos canos, conexões para estruturação hidráulica	R\$ 121.242,83
Elétrica	Passagem de cabos, instalação de quadro, padrão, disjuntores e conectores em geral	R\$ 70.724,98
Laje	Posicionamento das treliças, isopores, conduítes, caixas de passagens e enchimento do concreto	R\$ 70.724,98
Acabamentos	Assentamento de pisos e revestimentos, pias, soleiras/alisares, janelas/vitrôs, portas e louças e metais	R\$ 101.035,69
Telhado	Posicionamento e corte as estruturas metálicas/madeira e alocação das telhas e calhas de acordo com o projeto	R\$ 60.621,42
Emassamento/ Gesso	Aplicação de massa PVA, lixamento, aplicação de gesso	R\$ 80.828,55
Pintura Interna/externa	Pintura de acordo com os parâmetros do projeto, interno e externo, incluindo muro (parte interna)	R\$ 70.724,98
Acabamentos e finalização	Ajustes, impermeabilização do telhado, calçadas, frente, paisagismo e verniz nas portas	R\$ 60.621,42
Adicionais	Administração / Gestão / Custos Indiretos / EPIs	R\$ 40.414,28

TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.010.356,92

Ativar o Windows



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

MATERIAL

Impermeabilização	Impermeabilização dos baldrames	R\$	30.004,67
Terraplanagem	Limpeza, terraplanagem. Terra	R\$	6.902,83
Projeto	Projeto arquitetônico / estrutural	R\$	26.427,92
Aluguel Mensal	Aluguéis de equipamentos, ferramentas e andaimes	R\$	46.973,21
Gesso	Serviço e material para sanca, rebaixo (sem parte elétrica)	R\$	30.022,88
Telhas	Telhas e itens de fixação para o telhado	R\$	299.156,55
Elétrica	Parte elétrica, incluindo, cabos, disjuntores, painel, plafons, tomadas, interruptores, relógio e aterramento	R\$	48.565,48
Blocos	Bloco para terrenos em declive, aclave, arrimo ou impermeabilização de baldrames	R\$	67.214,57
Madeira	Madeiramento para telhado colonial ou embutido	R\$	82.281,01
Hidráulica	Canos, conexões, registros e hidrômetro	R\$	58.275,45
Tijolos	Tijolos padrão 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	R\$	90.277,18
Taxas/Impostos	Taxas de alvará, habite-se e ISS	R\$	103.082,19
Laje	Laje pré-fabricada com vigotas treliçadas e isopor	R\$	92.516,78
Pintura	Selador, tintas, massa PVA e/ou texturas	R\$	154.019,45
Ferragem	Vergalhões para confecção de colunas de ferro e radiers para sapatas	R\$	241.070,34
Massa	Cimento, Areia, Brita e Cal ou aditivos	R\$	277.930,27
Acabamento	Louças, metais, pias, janelas, portas/portões, Paisagismo, pisos e revestimentos	R\$	420.124,55
Adicionais	Materiais adicionais conforme especificação abaixo	R\$	337.309,16
		ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL:	R\$ 2.412.154,50
		% REAJUSTE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (INFLAÇÃO)	0,00%

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 3.422.511,42



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ANEXO II

Fotos



Fachada Rua Girassol



Fachada Rua dos Crisântemos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população



Fachada Rua dos Crisântemos (Sala das Comissões)



Fachada Rua dos Crisântemos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Vimos à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 06/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**, cuja ementa é a seguinte: “**DEFINE O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

Trata-se de Projeto de Resolução que define prazo para que seja realizada a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Tarumã.

A decisão de reformar e ampliar o prédio da Câmara Municipal foi necessária pois a infraestrutura já é antiga (possui quase trinta anos) e insuficiente para garantir os padrões de segurança e acessibilidade, bem como um ambiente de trabalho seguro e eficiente.

Ademais, a expansão do prédio é necessária para acomodar as Comissões Permanentes e proporcionar um espaço de trabalho funcional ao vereador e aos servidores, inclusive com a construção de gabinetes para atendimento à população. A reforma contempla também a possibilidade de eficiência energética e sustentabilidade, com a incorporação de práticas sustentáveis, alinhando-se a preocupações ambientais.

Por fim, a manutenção e melhoria do patrimônio público são razões importantes para investir na reforma e ampliação de nossa Câmara, por tratar-se da “Casa do Povo”.

Certos e convictos de que este Projeto de Resolução representa o anseio da sociedade tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB
PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE

KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA - PSB
1ª. SECRETÁRIA

JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR - UB
2º. SECRETÁRIO

A Sua Excelência, o Senhor:

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

TARUMÃ – SP.

